

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

NATANIEL RENÊ SORIANO SILVA COSTA

**A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR: SOBRE INGRESSO  
E PERMANÊNCIA ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES  
AFIRMATIVAS**

PORTO ALEGRE – RS

2022

NATANIEL RENÊ SORIANO SILVA COSTA

**A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR SOBRE INGRESSO  
E PERMANÊNCIA ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÕES  
AFIRMATIVAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como  
requisito para obtenção do grau de Bacharel em  
Psicologia.

Orientadora: Prof. Dr<sup>a</sup>. Carolina dos Reis

PORTO ALEGRE – RS

2022

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>6</b>
<b>3. O QUE SÃO E QUAL A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS: .....</b>	<b>8</b>
<b>4. HISTÓRICO DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO BRASIL.....</b>	<b>14</b>
<b>5. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA UFRGS.....</b>	<b>18</b>
<b>6. AS CONTROVÉRSIAS EM TORNO DA LEGITIMIDADE DAS POLÍTICAS DE COTAS COMO FERRAMENTA DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR.....</b>	<b>20</b>
<b>7. A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL COMO DESAFIO.....</b>	<b>23</b>
<b>8. AS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA FRENTE ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS E CONCLUSÃO.....</b>	<b>31</b>
<b>9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>34</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Cheguei ao final do curso de graduação em Psicologia, realizado integralmente em uma universidade pública e gratuita e pensei: o que poderia abordar como temática do meu trabalho de conclusão de curso que pudesse contribuir para a comunidade em geral. Meu foco de interesse sempre foi o público jovem que está no final do ensino médio, próximo de ingressar no Ensino Superior ou de seguir seus estudos em cursos técnicos (que também são importantes para a sociedade e os fazem ingressar no mercado de trabalho em um menor tempo). Assim, esse trabalho se destina ao público jovem que estudou em escolas das redes públicas, de baixa renda, bem como à população indígena, parda e preta que poderão ingressar nas Instituições de Ensino Superior da rede pública federal e estadual por meio das políticas afirmativas, tais como as políticas de cotas.

O presente estudo tem por objetivo realizar uma revisão bibliográfica sobre o avanço da democratização do acesso, ingresso e permanência nas universidades públicas do país. Processo esse que foi impulsionado por estratégias e ideias que surgiram a partir dos movimentos sociais, mais especificamente; do movimento negro, que lutou e fez reconhecer a ausência de pessoas negras nas IES (Instituições de Ensino Superior), bem como de estudantes de baixa renda, oriundos de escola pública da rede estadual e municipal e de estudantes indígenas. Reconhecemos, ainda, que atualmente há uma quase ausência do público de PCD (Pessoas com Deficiência) nas universidades e entendemos a importância que esses estudantes têm para a superação da lógica capacitista em nossa sociedade. Para isso é fundamental que os ambientes universitários sejam pensados e projetados para o acesso de todos os públicos, possibilitando a ampliação da presença de estudantes PCD no ensino superior, bem como das demais ações afirmativas direcionadas a este público como um direito.

Meu interesse e escolha pelo tema são de elucidar, enaltecer e dar visibilidade às políticas afirmativas para que o público ao qual elas se destinam esteja ciente de que é possível ingressar, permanecer e concluir a graduação numa IES federal, como a UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul). As políticas afirmativas vem garantindo o acesso à educação de ensino público de qualidade e oportunizando a população uma melhor condição de vida, em suas respectivas profissões no mercado de trabalho. Sendo esse um compromisso com a sociedade em geral.

As medidas de ações afirmativas têm a grande tarefa de contribuir no processo de democratização do acesso nas instituições federais de ensino, assim como na inclusão social dos diversos grupos que se encontram sub-representados em diferentes setores da sociedade. Uma tarefa dessa magnitude não pode se constituir em campo de atuação e estudo exclusivo de determinada disciplina, demandando a intersecção das diversas áreas do conhecimento para a promoção de uma efetiva inclusão educacional dos sujeitos beneficiados.

As ações afirmativas, tais como as cotas, cumprem desta forma um objetivo estratégico duplo. Em primeiro plano, elas têm a função de compensar e corrigir as desigualdades de acesso aos bens públicos, e em segundo plano, elas favorecem o processo de construção da identidade racial dos negros, fortalecendo a mobilização e a construção das vítimas do racismo brasileiro como sujeitos políticos.

As cotas universitárias já fazem parte da realidade brasileira e também se identificam como alternativa de socialização. Como medida de “ação afirmativa” com finalidade reparatória, configura-se em uma alternativa possível para promover a inserção de jovens oriundos de famílias de baixa renda, bem como jovens negros e negras, que vivem em uma sociedade, na qual o racismo estrutural produz desigualdades no acesso a emprego, estudo e renda, junto nos espaços acadêmicos, enriquecendo tais espaços com a diversidade e possibilidade criativa derivadas desse processo. Ação essa que pode desdobrar-se em mudanças nas agendas de pesquisa, na definição de prioridades e na produção do conhecimento acadêmico. Foi o acesso a esse conhecimento por meio das disciplinas de psicologia e educação e psicologia e políticas públicas, por exemplo, que me incentivaram a realizar esse trabalho.

Por que não discutir o ingresso, acesso e permanência dos estudantes oriundos de políticas de ações afirmativas nas diversas instituições? Devemos debater e colocar isso em pauta para que não regressemos frente aos avanços conquistados nas políticas afirmativas, especialmente, tendo em vista que essas logo serão revisadas pelos conselhos universitários. Estudar as políticas sociais e garantir direitos fundamentais e sociais é uma necessidade de grande ênfase sobretudo nesse momento em que o Governo Federal impõe à sociedade sua ideologia, suas práticas neoliberais e necropolíticas, que vem sucateando setores como a Educação, a Saúde e a Assistência Social.

## 2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o objetivo de apresentar o avanço da democratização e ampliação do acesso ao Ensino Superior pela população oriunda do ensino básico (ensino fundamental e ensino médio) público e de outros segmentos como pessoas de baixa renda, pessoas negras, mestiças e indígenas, realizo uma revisão bibliográfica histórica e longitudinal. Nesse ponto apresento que revisão bibliográfica histórica é quando utilizamos artigos científicos já publicados sobre determinado assunto. Neste caso utilizei artigos sobre as políticas públicas de cotas e ações afirmativas, sobre ingresso e permanência de estudantes nas universidades públicas beneficiados por esse direito. O conceito de longitudinal, por sua vez, diz respeito a estudos publicados no decorrer do tempo em um amplo espaço temporal. Nesse caso tratam-se de artigos publicados entre 2000 e 2022, por meio dos quais fez-se um acompanhamento focado em aspectos gerais ligados à democratização do acesso ao ensino superior através das ações afirmativas, dentre elas, das políticas de cotas das universidades públicas. Para tanto, foram utilizados 14 (quatorze) artigos científicos, todos encontrados no site de pesquisa Scielo (A Scielo é uma biblioteca eletrônica científica online (do inglês: Scientific Electronic Library Online - SciELO) é uma biblioteca digital de livre acesso e modelo cooperativo de publicação digital de periódicos científicos brasileiros). Para desenvolvimento dessa pesquisa foram utilizadas palavras-chave como ações afirmativas (porém sem muito sucesso), o que mais obteve retorno foi “cotas” e “políticas de cotas” no ensino superior. Posso considerar que “ações afirmativas” ainda é um termo não muito utilizado nas revistas científicas brasileiras, uma vez que há uma grande ausência nominal do termo e conceito. As publicações desses 14 artigos, ao variarem de 2000 a 2022, pegam o início dos movimentos por ações afirmativas no Brasil, advindos do movimento negro e do movimento estudantil. Entre esses 14 artigos estão 32 autores de graduação e pós-graduação, sendo eles 25 autoras mulheres e 11 autores homens, ou seja há uma prevalência significativa de mulheres nos artigos científicos produzidos.

O objetivo específico desta monografia é de apresentar essas informações com maior ênfase qualitativa e alguns dados quantitativos do acesso ao ensino superior público por estudantes advindos de ações afirmativas nas universidades, se põem à ênfase na história do avanço dessas políticas sociais no Brasil. Além disso, busca-se explicar as legitimações e controvérsias em torno das ações afirmativas, pois de nada adianta o ingressante ser aprovado

no concurso vestibular de universidades públicas e gratuitas sem conseguir cursar sua graduação e se graduar para exercer sua profissão. Estudar e analisar a criação de políticas públicas para a população é necessário, pois somente com Educação e trabalho podemos acentuar o progresso da civilização e enfrentar as desigualdades estruturais. Através das análises da conjuntura social de como o Brasil vive, precisamos de reforços para ecoar as possibilidades existentes na vida de todo o cidadão brasileiro, que através dos estudos podemos conquistar ao menos trabalhos decentes, nem todos conseguem conquistar um, mas se torna menos difícil de se viver.

A partir da análise dos artigos, dividimos este trabalho em 5 tópicos que entendemos como questões centrais presentes nos artigos analisados, as quais me propus a estudar e apresentar, quais sejam, de acordo com os capítulos:

### 3. O que são e qual a importância das políticas afirmativas.

Nesse tópico reuni os artigos que buscam apresentar as políticas públicas ligadas às ações afirmativas. Os escritos aqui reunidos trazem desde os conceitos teóricos que fundamentam essas políticas até os elementos ético-políticos que sustentam sua construção. Neste primeiro tópico iremos problematizar as modalidades de ingresso e os públicos ocupantes das universidades públicas e privadas brasileiras.

### 4 e 5. Histórico de implementação de políticas afirmativas no Brasil de maneira geral e na UFRGS

Neste segundo tópico é apresentada a origem histórica de ações afirmativas no Brasil, bem como as políticas que articulam as noções de Estado, justiça social e democracia. Esse recorrido histórico tem como foco o momento emancipatório da Lei nº 12.711 de 2012 e a importância dos movimentos sociais como o movimento estudantil e o movimento negro desde a década de 1970 e, posteriormente nos anos 2000, aliados ao Partido dos Trabalhadores para a elaboração da mesma. Nesse tópico estão presentes referências dos autores Brandalise & Souza, 2015; Neves, Raizer & Fachineto, 2007; Nierotka & Trevisol, 2016; Santos, 2012; Brito, Gomes & Silva, 2021; Guarniei & Silva, 2017.

### 6. As controvérsias em torno da legitimidade das políticas de cotas como ferramenta de ingresso no Ensino Superior

Nesse terceiro tópico escrevo sobre as controvérsias em torno da legitimidade das políticas de cotas a partir de uma pesquisa sobre a eficácia da políticas cotas feita por Batista (2015), analiso a necessidade de se ter um Estado provedor de políticas públicas e sociais, bem como discuto as condições materiais de estudo de estudantes cotistas, a partir da narrativa de Moura & Tamboril (2018). Nesse tópico também estão incluídas referências aos artigos de Coutrim, Matos & Pena (2020); Souza (2018); Brito, Gomes & Silva (2021).

#### 7. A permanência estudantil como desafio

Nesse último tópico trago uma das partes mais importantes dessa revisão bibliográfica, a discussão sobre a permanência de estudantes cotistas na universidade, sua dificuldade de permanecer devido a falta de recursos materiais e de arcabouço acadêmico, afirmando que a universidade deve buscar atender seus alunos em suas especificidades como dificuldades, desde o ingresso do estudante até a conclusão da graduação. Apresento um dos resultados da V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das Universidades Federais, em 2018, realizada pela ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior). Como um passo importante nesse sentido, apresento também o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) um dos mais importantes programas para a permanência dos estudantes cotistas na universidade.

#### 8. As possibilidades de atuação da Psicologia frente às políticas afirmativas:

Nesse capítulo discuto quais são as áreas em que a psicologia pode atuar frente aos estudantes ingressantes de políticas públicas de ações afirmativas, é discutido a necessidade e o poder da profissão, de atuar representando e dando voz a esses estudantes, para refletir e questionar também os aspectos pedagógicos das instituições e também aspecto socioculturais que a profissão também possa enxergar todos os indivíduos nesse espaço. Ampliar a rede de apoio desses alunos. Nesse capítulo aparecem referências Moura & Tamboril (2018), Abreu & Ximenes (2021) e Bock (2007).

### **3. O QUE SÃO E QUAL A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:**

Para começar a entrar no assunto e na revisão bibliográficas para esse trabalho sobre a democratização do acesso ao ensino superior público e gratuito e a permanência dos

estudantes através de políticas públicas, começamos a ter ciência de que as universidades públicas brasileiras têm sido ocupadas por estudantes de classe mais abastadas, isso já diz muita coisa, pois indica a existência de uma concorrência injusta para ingresso nessas Instituições de Ensino Superior (IES).

Estudantes de escolas privadas, oriundas de classe média e alta, sempre puderam ter o privilégio de estudarem nas melhores instituições de ensino, com isso possuem uma melhor colocação nos concursos vestibulares e concursos em geral que exigem o ensino básico, como critério de desempate como língua portuguesa, matemática e outras disciplinas do ensino básico como referência.

Essa estrutura de ensino da educação, que organizada dessa maneira há décadas, aos poucos está sendo modificada devido aos movimentos sociais, principalmente ao movimento estudantil e ao movimento negro. Desde as décadas de 1980 e 1990 que os estudantes vêm questionando a ausência de pessoas pobres, negras e indígenas na universidade. Claro que essa história não aconteceu de forma linear e é difícil até mesmo encontrar seus pontos de origem, uma vez que, o início das ações afirmativas no Brasil só vai passar a ser registrado a partir da primeira década do século XXI, quando começamos a mudar, em partes, o perfil dos estudantes nas universidades públicas.

O ensino superior no Brasil ainda é marcadamente privatizado, estudantes tendem a continuar seus estudos em IES privadas, pois as universidades públicas não dão conta de garantirem ingresso em suas instituições. A implicação que tenho como compromisso é transformar esse bem escasso em algo mais coletivo e universal.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP), referentes ao ano de 2013, 87,4% das IES brasileiras (2.090 ao todo) são privadas, e 12,6% são públicas (301 IES). As matrículas, por conseguinte, refletem esse desequilíbrio: 74% dos estudantes em 2013, de um total de 7.305.977, estavam matriculados em IES privadas (MEC/INEP, 2013 apud. NIEROTKA, 2015).

Nierotka (2015, p.15) também relata em seu artigo sobre o público estudantil universitário de que a passagem dos estudantes do ensino médio para o ensino superior que

indicam que em 2014 87,3% dos alunos de ensino médio frequentam escolas públicas, enquanto no ensino superior esse percentual é de apenas 27%.

Para embasar com dados estatísticos temos que pegar como dados da pesquisa de (Batista, 2015, p. 12) onde ele afirma que [...] “ 2012, das cerca de 50 milhões de matrículas da educação básica no Brasil, 83,5% (aproximadamente 42 milhões) tenham sido realizadas na rede pública de ensino, esse percentual não se aproxima da realidade da educação superior pública.” Contudo, apesar de os dados revelarem que a educação básica no Brasil é, predominantemente, pública, essa lógica se inverte quando se trata da educação superior pública”.

Segundo autores como Nierotka (2015, p. 3), Batista (2015 , p. 5), Brandalise & Souza (2021 p. 7) informam que isto acontece frequentemente, pois os estudantes das escolas públicas até o final do ensino médio se deparam com as dificuldades de ingresso nas universidades públicas, decorrentes do limitado número de vagas e da grande concorrência, buscam as Instituições de ensino superior privadas para realizarem sua formação acadêmica.

O que acontece é que a lógica entre o privado e o público se invertem no ensino superior, estudantes que fizeram todo o seu percurso em instituições públicas vão para as IES privadas, e os estudantes do ensino privado vão para o ensino público e de qualidade. Aí já vemos uma grande discrepância entre os benefícios que cada grupo de estudantes de diferentes classes sociais possui.

Assim, (Brandalise e Souza, 2015, p. 7) explicam que:

[...] “um dos principais pilares necessários para a discussão sobre as políticas afirmativas é o conceito de políticas públicas e, em especial, o que se refere a noção de “política”. Para as autoras, a política pública, como área de conhecimento, teve seu surgimento nos Estados Unidos, concentrando seus estudos na ação dos governos. Na Europa, essa área surge como um desdobramento dos estudos baseados em teorias sobre o papel do Estado e, por consequência, do governo – produtor de políticas públicas por excelência.” (Brandalise e Souza, 2015, P. 7).

Para melhor compreender o conceito de política, Batista (2015, p. 15) recorre à literatura inglesa para explicar o emprego de três conceitos nas funções da política. São elas: [...] “*polity*, que faz referência às instituições políticas (partidos políticos); *politics*, que designa os processos políticos (política no sentido de governabilidade), e *policy*, para os conteúdos da política (programas e políticas públicas)”, que é o termo que vamos utilizar nesse trabalho.

Essa diferenciação teórica é proveitosa. No entanto, como ele diz, “é fundamental considerar que, na realidade política, essas dimensões são entrelaçadas e influenciam-se mutuamente, através das pessoas, dos movimentos sociais e do interesse dos governantes” (Batista, 2015, p.12). Nesse caso, nos interessa pensar como isso tudo se molda em uma perspectiva interseccional.

Dentro dos programas e políticas, como já explicado com o conjunto de ações vinculadas ao que se denominam como ações afirmativas, que se referem a estratégias que procuram aumentar as chances de pessoas de segmentos sociais discriminados ascenderem em melhores cargos considerados socialmente, uma melhor inserção na sociedade. Trata-se sobretudo do acesso de estudantes da educação básica pública, como também mulheres, pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, LGBTQIAPN+ como transexuais (e travestis) e de pessoas com deficiência à universidade pública.

As ações afirmativas visam propor para a sociedade, em um certo período de tempo, equilibrar oportunidades para todos aos grupos de pessoas que por vezes sofrem discriminação social seja ela de classe, raça, gênero ou capacitista.

O termo Ação Afirmativa, para sanar nossa curiosidade segundo Domingues (2005 p, 5.), [...] ”surgiu nos Estados Unidos, durante o governo de John Kennedy (1961-1963), para nomear um conjunto de políticas públicas e privadas elaboradas com o intuito de combater a discriminação racial”. Assim como os Estados Unidos, outros países também adotaram ações voltadas para a promoção de diferentes grupos, que também o conhecimento desse movimento social foi instaurado recentemente no Brasil, no final da década de 1980 a 1990 para o século XXI.

O que podemos considerar quando aplicadas à educação superior (ações afirmativas), essas ações contribuem para atenuar desigualdades estruturais da sociedade na medida em que diminuem as diferenças na distribuição das oportunidades educacionais. As políticas afirmativas segundo (Jesus, 2013, p. 6) “também têm estimulado um debate sobre questões referentes à equidade, reconhecimento, justiça, pondo em relevo questões relacionadas a diferentes projetos de nação.”

Procuro evidenciar essa parte sobre o foco do meu trabalho, para acompanhar a crítica que se deve ter a leitura da sociedade brasileira e sua redemocratização necessária como em relação a concentração de renda, desigualdades regionais, territoriais, sociais, raciais e de

gênero. O Brasil é um país rico e extremamente desigual. No campo da educação, no qual há predominância de práticas meritocráticas “a reparação de situações de discriminação por meio de políticas afirmativas pode ser compreendida como uma forma de aproximação ao ideal de equidade social”. (Caragnato, & Oliven 2017 p. 6).

As ações afirmativas no Brasil foram reivindicadas primeiramente pelo movimento negro e posteriormente foram alicerçadas por um movimento que resultou na Lei Nº 12.711/2012 a conhecida “Lei de Cotas”. Essa lei surgiu para que as universidades federais e a rede federal de ensino como um todo tivessem maior igualdade e diversidade entre a população que usufrui do acesso à educação como um direito.

Para melhorar a efetividade das ações afirmativas no Brasil a Lei Nº 12.711/2012 propôs que as universidades federais e a rede federal de ensino devem garantir 50% de vagas a candidatos egressos de escolas públicas, população de baixa renda, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

Isso demonstra que a Lei de Cotas vem também propor a luta política pela correção das desigualdades sociais e raciais presentes em nosso país, como o racismo estrutural. Um dos efeitos do racismo estrutural está na maior presença de trabalhadores negros, pardos em trabalhos de menor prestígio social e/ou subempregos, sendo estes também moradores majoritariamente de bairros periféricos, como nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, onde o estratificação social é ainda maior e mais desigual. Para explicar o conceito do racismo estrutural é dizer que este não diz respeito ao ato discriminatório isolado (como xingar pejorativamente alguém por conta da cor da sua pele) ou um conjunto de atos dessa natureza. O racismo estrutural representa um processo histórico em que condições de desvantagens e privilégios a determinados grupos étnico-raciais são reproduzidos nos âmbitos políticos, econômicos, culturais e até mesmo nas relações cotidianas. Como por exemplo, a inserção da população negra em melhores postos de trabalho, como ascensão de cargo nas instituições, que possivelmente promove pessoas brancas ao invés de pessoas negras, e empresas que preferem selecionar pessoas brancas nos postos de trabalho ao invés de pessoas negras, mantendo pessoas negras em cargos de trabalho menos prestigiados, como a higienização nas empresas, ou limpeza urbana. Mantendo e deixando a população negra nessas posições de subalternidade estrutural, mantendo à margem que essa população se apresenta, como a pobreza e a ausência de perspectivas de crescimento em sua carreira profissional privada. Esses são só um dos exemplos, racismo estrutural está na divisão das cidades, da análise

crítica da realidade em que onde pessoas negras vivem, em sua maior parte nas periferias da cidade, reproduzindo os atos, população vive a margem, e não possui muitas possibilidades para ascender, devido ao racismo estrutural, que tenta manter os fatos históricos civilizatórios do jeito que estão, se isentando dessa história, também estrutural.

Explicando; as vagas reservadas pela Lei de Cotas, em primeiro lugar, são destinadas a candidatos egressos de escolas públicas. Em seguida, são subdivididas em cotas específicas: metade para estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita. Nos dois grupos de baixa renda ou independentemente da renda, deve haver as reservas para o critério étnico-racial (pretos e pardos) e indígenas e/ou por deficiências. Entende-se, ainda, que as políticas afirmativas são baseadas em conceitos fundamentais que justificam sua implantação e, neste trabalho, tais elementos são: democratização, justiça social e igualdade, uma ampliação de melhores oportunidades na carreira profissional e acadêmica para esse público.

Segundo Höfling (2001, p. 31), [...] “políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado”. Tais ações devem estar voltadas à diminuição das desigualdades produzidas pelo sistema capitalista. Azevedo (2004, p. 5) explica que [...] “o conceito de políticas públicas implica considerar os recursos de poder que operam na sua definição e que têm nas instituições do Estado, sobretudo na máquina governamental”.

As políticas públicas de cunho social, como a política de cotas é conquistada por meio de lutas, conflitos e pressões que acontecem nos grupos sociais. Isso demonstra que as políticas mudam e são empregadas pelo apoio dos movimentos sociais e da sociedade de maneira estratégica como forma de modificar parte de sua realidade. No caso brasileiro, a política de cotas não foi inicialmente imposta pelo governo, mas decorre de um processo de luta de grupos e de movimentos sociais nas universidades públicas, que reivindicavam a democratização de acesso ao ensino superior. É importante sabermos a origem dessas reivindicações, pois a política de cotas se tornou uma política de Estado, que tem por objetivo atenuar as desigualdades sociais e de oportunidades na educação e no mercado de trabalho, é uma política de médio a longo prazo.

No contexto histórico brasileiro foi “somente a partir das décadas de 1980 e 1990, que os grupos antirracistas e movimentos negros ganharam mais força e passaram a lutar pelos direitos antes negados e pela valorização identitária” (Santos, 2009, p. 75).

Um conhecimento que somente indo a fundo para pesquisar e termos resposta. Desde essa época, o movimento negro foi cada vez mais necessário para desmascarar a suposta “democracia racial” que nunca existiu, anos e anos após o ocorrido da escravidão ainda vemos muito preconceito e discriminação racial. No Brasil o racismo é estrutural e, por vezes, pode ser muito sutil, pois é na maioria das vezes, naturalizados as disparidades em que a população negra está inserida. A origem desse racismo estruturante está relacionado à época do Brasil colônia e pós-colônia, onde teorias científicas, como a eugenia (teoria que pressupõe hierarquia sobre as raças, como as mais puras, inteligentes, “humanas”) afirmavam existir uma superioridade de raça em relação a outra, como a raça branca em relação à raça negra. Existia na época também, após o fim da escravização do povo negro, houve uma política de branqueamento, realizada pelas elites do povo brasileiro na época, no qual o intuito era de trazer o povo europeu branco para o Brasil, para fazer com que o Brasil se tornasse mais branco, pois muitos se sentiam incomodados com a miscigenação brasileira, queriam promover e manter a branquitude descendente europeia. Isso historicamente, ainda que de forma diminuída existe até hoje preconceito contra a população negra, em detrimento desse fator histórico. “[...] Várias pesquisas feitas em sociedades nacionais distintas, demonstraram que o preconceito e a discriminação raciais dificultam a ascensão social de minorias étnicas ou raciais”. Seja no mercado de trabalho ou nas oportunidades de realizar uma carreira acadêmica. (Fernandes, 1972, p. 45).

Sob estas considerações trago mais uma importante informação: a de que as políticas de cotas carregam consigo o caráter afirmativo de que o Brasil está produzindo políticas de bem estar social. Reforça a luta dos movimentos sociais pela garantia de direitos sociais fundamentais presentes na constituição, pois vai de encontro aos argumentos neoliberais (O neoliberalismo, é uma doutrina socioeconômica que retoma os antigos ideais do liberalismo clássico ao preconizar a mínima intervenção do Estado na economia, através de sua retirada do mercado, esse mercado se autorregularia e regularia também a ordem econômica.), nada democráticos. Cito isso devido às ameaças que estamos tendo nesses últimos tempos de um governo fascista, misógino, ultra neoliberal e conservador. Por isso, finalizo esse tópico afirmando que a política de cotas pode ser considerada como uma política que fortalece a

democracia, pois ela representa a socialização de um bem público, tal como o ensino superior.

No entanto, a democratização do acesso ao Ensino Superior é apenas um instrumento para se atingir a democracia plena, pois, conforme Duriguetto (2007, p. 50), [...] “as conquistas democráticas formais não devem ser a meta final das lutas dos trabalhadores, pois a democracia é apenas um dos instrumentos necessários para a verdadeira socialização”. É necessário, assim, mais do que democratização. “É necessário, igualdade, equidade. Em se tratando de política de cotas, é fundamental garantir o direito à igualdade e o direito à diferença”. (Brandalise & Souza, 2015).

#### **4. HISTÓRICO DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO BRASIL.**

Nessa parte, eu abordo a relação entre Estado, justiça social e democracia, procurando dar base teórico-conceitual ao estudo das políticas de ações afirmativas para a Educação Superior no Brasil. A partir desse contexto histórico e social podemos começar a discutir sobre como as democracias contemporâneas, principalmente as de história mais recente em países com grandes desigualdades sociais como o Brasil, têm falhado em assegurar um dos seus princípios básicos, presente em todas as constituições, a igualdade de direitos a todos os seus cidadãos. “A elevação da riqueza no país não está alterando o quadro da desigualdade, pois, permanece a mesma distribuição de riqueza concentrada nos 1% mais ricos.” (Brandalise & Souza, 2015, p. 10).

Por que estou falando de riqueza no país? Falo de riqueza, pois precisamos de um país que tenha, em seu desenvolvimento econômico, a redistribuição do capital financeiro para toda a sua população como pauta. Precisamos de crescimento econômico com melhor distribuição de rendimentos, para que possamos sair da situação em que apenas uma ínfima parcela da população tem poder aquisitivo. Através das políticas sociais tivemos, ao longo dos anos, um aumento nas políticas redistributivas e compensatórias que contribuem para uma ampliação do bem estar social, dentro disso temos as políticas afirmativas. As políticas afirmativas podem contribuir para um desenvolvimento econômico mais equânime para a população.

No Brasil é reconhecido que há um déficit na educação básica pública, muitas pessoas não conseguem concluir seus estudos em tempo regular e há muita evasão escolar. Para contextualizar (Neves, Raizer & Fachinetto, 2007 p. 4):

[...] “A Carta Magna brasileira de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional de 1996 (LDBEN) indicam para a educação básica, compreendida pelos níveis da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, os princípios de igualdade de condições de acesso e permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade.”

Entretanto para se ter a materialidade de todo esse ideal é necessário políticas públicas para que essa estrutura funcione. Tanto que, para ingresso no ensino superior, há a política de cotas como forma de compensar as desigualdades educacionais do ensino fundamental e médio da educação pública frente à educação privada. Essa desigualdade na qualidade da educação básica decorre de um problema anterior que é o fato de que o ordenamento constitucional não é seguido a rigor em seus princípios, havendo por vezes cortes e/ou desvios nos repasses de verbas à educação. O que gera desigualdade nos processos avaliativos que definem o ingresso dos estudantes nas universidades.

A democratização do acesso à educação superior, particularmente dos jovens de baixa renda, passou a ganhar espaço na agenda dos governos e da sociedade brasileira apenas nos anos recentes do século XXI. [...] “O primeiro Projeto de Lei (PL nº 73/99) submetido ao Congresso Nacional propondo reserva de 50% das vagas das IES públicas para alunos provenientes de escolas públicas data de 1999.” (Nierotka & Trevisol, 2016, p. 13).

A matéria manteve-se em discussão ao longo de treze anos, até converter-se na Lei nº 12.711, sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff, em 29 de agosto de 2012. Nesse contexto podemos ver também que essa lei teve alguns impasses, pois desde 1999 foi proposta por meio do PL nº 73/99 o que levou a embates e debates em todo o Brasil, passando inclusive por contestação judicial na qual se contestava a constitucionalidade dessas políticas.

[...] “O Superior Tribunal Federal recebeu, julgou e declarou improcedente e ajuizada várias Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) que questionavam o PROUNI (Programa Universidade Para Todos), as leis estaduais do Rio de Janeiro e as políticas de cotas da Universidade de Brasília”. (Santos, 2012; Nierotka, 2015, p.12).

Por isso, volto a afirmar que nada seria possível sem o movimento negro que protagonizou a luta pelos espaços nas universidades, com o apoio de grande parte do movimento estudantil. Graças a essas pessoas, temos como evolução da sociedade a garantia de acesso da população às ações afirmativas não só em universidades públicas mas também privadas por meio do ProUni (Programa Universidade para Todos). Estudantes e trabalhadores levaram os créditos para ampliar a diversidade do público universitário.

No final da década de 1970 e início de 1980, o movimento negro se reorganizou para lutar por garantias que há muito já não estavam tendo ou que em verdade nunca tiveram. Suas reivindicações foram por maior igualdade na sociedade brasileira, para combater o mito da democracia racial, que negava o racismo estrutural existente na população, lutaram pelo reconhecimento desse problema social e também lutaram pela melhoria da qualidade da educação básica pública. A partir da luta pela igualdade, questionaram o porquê de ter poucas pessoas negras nas IES. Esse foi o início de muitas lutas, debates, manifestações, que contribuíram com a realidade atual de hoje.

Nesse período, no entanto, ainda não haviam dados estatísticos que comprovassem as discrepâncias no acesso ao ensino superior. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) na década de 1990 divulgou dados sobre a população negra, fazendo a pesquisa com informações sobre raça e cor não congruentes, tendo por consequência a não comprovação de várias desigualdades baseadas em critérios raciais sabidamente presentes na sociedade brasileira.

A partir dos anos 2000, o movimento negro ampliou a sua crítica a política educacional. Nesse período, começaram a obter dados concisos sobre a desigualdade racial na educação, tanto na educação básica, quanto no ensino superior, fazendo com que esse movimento lutasse para a aplicação das ações afirmativas no ensino superior brasileiro, para corrigir as desigualdades então comprovadas. Com a ascensão do Partido dos Trabalhadores ao governo federal, a partir de 2003, com o primeiro governo de Lula (2003-2006) o partido já estava implicado a construir medidas para resolver a desigualdade racial nas instituições e na sociedade em geral através das políticas públicas. Essa foi a primeira vez que políticas de Estado relacionadas às questões étnico-raciais foram criadas pela então Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

Embora hoje essa secretaria esteja extinta, esse foi um dos pontos iniciais de avanço político para que as ações afirmativas se tornassem realidade no Brasil. Porém é bom

sabermos que as ações afirmativas já estavam em processo de inclusão em universidades públicas brasileiras, como no caso do Rio de Janeiro em que havia sido aprovada, em 2001, a Lei nº 3.708/2001 (RJ). Lei que garantia uma política de cotas de até 40% (quarenta por cento) para as populações pretas e pardas ao acesso à Universidade do Estado do Rio de Janeiro e à Universidade Estadual do Norte Fluminense.

A partir desse momento, a sociedade brasileira e suas instituições no geral, começam de fato a se questionar e indagar se adotam as ações afirmativas no ensino superior pelas cotas raciais. O plano em si, era pra decidir qual forma seria a melhor para combater o racismo no Brasil. Através da crítica bem fundamentada, fora do senso comum, temos ainda um longo debate a ser construído para mudar o modo como encaramos esse problema social. O Brasil esteve presente na III Conferência contra Xenofobia e Discriminação realizada em Durban na África do Sul. Nessa conferência, havia participantes do movimento negro do nosso país e eles denunciaram os efeitos do racismo em um país “harmonioso” e tão “diversificado” que dizia ter a democracia racial instaurada, coisa que na verdade não existia e vem atenuando aos poucos infimamente. [...] “Denunciaram a condição de marginalidade no país e desigualdade de oportunidades no mercado de trabalho entre brancos, mestiços e negros desde os tempos da escravidão.” (Guarnieri & Silva, 2017, p. 3)

A partir da denúncia nesse evento, que reuniu pessoas e autoridades do mundo inteiro, o Brasil assumiu o compromisso com a população preta e parda de reparar danos a esse grupo social, considerado como “minoritário” (digo minoritário pois no Brasil a população preta, parda e indígena é a população que possui menor acesso a esses espaços, como estar inclusa nos melhores postos de trabalho, no ensino superior, na política nos espaços de poder e decisão) Por isso é muito importante que promovemos uma discussão sobre esses problemas sociais dos quais enfrentamos na sociedade brasileira. A partir desse feito histórico, as cotas universitárias surgem para a valorização desse grupo étnico da população brasileira (negros e indígenas) como enfrentamento às desvantagens econômicas e de inserção desses na sociedade.

Por isso a intervenção do Estado é necessária, pois em governos democráticos se ampliou as possibilidades para todos os brasileiros, diferente do governo atual, que só pensa em “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos.” com valores moralistas pré-concebidos e com promoção do ódio. A UERJ, em 2001 foi pioneira em abrir as portas para “todos”, e a partir daí tivemos um lento e longo processo de aderência às cotas em todo o país.

## 5. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA UFRGS:

Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul se instaurou as ações afirmativas no início de 2005, quando se fortaleceram igualmente movimentos dos estudantes engajados na luta antirracista, bem como, a criação de um grupo de trabalho de ações afirmativas. Em 2006 esse grupo tornou-se um projeto de extensão da universidade. O segundo passo para ações afirmativas na universidade foi a criação da Comissão Especial de Ações Afirmativas do CEPE (Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão) e do CONSUN (Conselho Universitário).

Entre tensionamentos e debates, depois de muita negociação no CONSUN, pela decisão de nº 134/2007, a UFRGS funda o programa de cotas na universidade (cotas sociais). Esse programa inicialmente definiu que 30% (trinta) das vagas em todos os cursos seriam destinadas a estudantes que estudaram em escolas públicas, durante todo o seu percurso estudantil e a metade 15% (quinze) foi garantida aos estudantes que se autodeclararam pretos e pardos. Essa decisão também destinou 10 (dez) vagas anuais para ingresso de estudantes indígenas, em concordância com a comunidade indígena de qual curso irá cursar.

A política, a princípio, entra como norma na universidade e teria a duração 5 (cinco) anos, que tinha como objetivos ampliar o acesso aos cursos técnicos e de graduação para ingressantes cotistas, através do concurso vestibular. Promover a diversidade étnico-racial e social na universidade, desenvolver planejamento de ações visando a permanência desses estudantes na universidade. A universidade instaura então metas para reduzir a desigualdade educacional na educação superior brasileira, à medida que as universidades públicas vão implantando ações afirmativas, inicia-se, em todo o Brasil a construção da sua justiça, isto é, as cotas no ensino superior garantem direitos sociais aos cidadãos, essas políticas são consideradas compensatórias e distributivas para a redução de desigualdade social em países como o nosso, em que não há garantia de direitos de forma igualitária para a população nacional.

[...] “A par da implantação da política, foram instituídas Comissões formadas por representantes da comunidade acadêmica e local: a Comissão de Implantação das ações afirmativas na Universidade; a Comissão de Acompanhamento dos alunos do programa de ações afirmativas; a Comissão de Acesso e Permanência indígena; à Comissão de Acompanhamento.” (Batista, 2015, p. 7).

Com isso, a UFRGS ampliou a democratização de acesso, para ingresso e permanência nos estudos dessa população. Em 2012, quando é realizado a avaliação do programa de ações afirmativa, mais uma vez o Conselho Universitário (CONSUN) se reúne para discutir e avaliar os impactos causados pela reserva de vagas para o ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas e de estudantes de escolas públicas autodeclarados pretos, pardos ou indígenas sobre os indicadores educacionais da universidade, com vistas a estabelecer se a política deveria ter continuidade ou não.

Sobre o impacto das cotas no acesso a cursos de graduação da UFRGS, considerando o perfil dos estudantes, a avaliação quantitativa da Comissão de Acompanhamento dos Alunos do Programa de Ações Afirmativas, de 2008 até 2012, indica que houve uma ampliação significativa.

No relatório de avaliação há significativo aumento do número de egressos de escolas públicas entre os classificados em todos os cursos de graduação da UFRGS, passando de 31,53% do total em 2007 (último ano de ingresso sem cotas) para 49,87% já em 2008. Em relação aos estudantes autodeclarados negros egressos de escolas públicas, o percentual foi proporcionalmente mais expressivo, passando de 3,27% em 2007 para 11,03% em 2008. (UFRGS, 2012, p. 8).

Em 2014, 2 anos após a reunião do CONSUN, foi realizada outra avaliação institucional pela Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas (CAF) pela necessidade de dar identidade própria para uma política que pretende ter impacto estrutural no perfil estudantil da universidade, como política compensatória e redistributiva.

[...] “Com a vinculação da CAF à Pró-Reitoria de Coordenação Acadêmica, a execução e o acompanhamento das ações afirmativas inserem-se institucionalmente na política de inclusão da UFRGS em todos os âmbitos da vida acadêmica – ensino, pesquisa, extensão.” (UFRGS, 2014, p. 12).

Infere-se, no entanto, que essa ação ainda não pode ser percebida como uma mudança estrutural da Universidade com vistas a receber a diversidade acadêmica, que hoje exige das universidades federais uma reforma democrática emancipatória. Pois ainda há muito o que ser ampliado, uma das limitações desse estudo também é de pegar dados mais recentes ao ingresso e permanência de estudantes provenientes de ações afirmativas. O intuito deste capítulo é o de apresentar o início da institucionalização e a problematização ainda notada das

políticas de cotas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Nota-se que a universidade ainda no início de seus trabalhos com essa política compensatória tem um longo caminho a percorrer.

De modo geral, os dados da avaliação institucional consideram que houve significativa ampliação da diversidade da população que acessa a universidade em decorrência das cotas, considerando o período entre 2008 e 2014. Contudo, percebe-se a complexidade da construção das ações institucionais, tendo em vista as mudanças constantes que são demandadas pelos sujeitos cotistas para que seu processo formativo seja mais justo, coerente e menos violento. Esse processo exige esforço contínuo dos estudantes na disputa pela paridade participativa na produção de significados para a política de cotas sociais.

## **6. AS CONTROVÉRSIAS EM TORNO DA LEGITIMIDADE DAS POLÍTICAS DE COTAS COMO FERRAMENTA DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR.**

Para compreendermos melhor a Lei nº 12.711/2012 temos que entender que a luta pelo ingresso e permanência nas universidades públicas é enorme e é uma marca de um passado antes negado à população, as universidades sempre foram um bem-social extremamente elitista. A nova destinação de vagas ampliada se torna ingrediente para inclusão social, porém só o ingresso na universidade não quer dizer que o indivíduo consiga manter-se na graduação. Há muitas controvérsias em questão, o foco nesse tópico é de apresentar impasses que muitos alunos que vem da escola pública passam ao ingressarem na universidade.

Com base em Batista (2015, p. 9), que retrata as políticas afirmativas para a educação superior, pode-se afirmar que a demanda por esse ensino é preenchido majoritariamente por IES privadas, daí resulta que o acesso às universidades públicas é um bem coletivo escasso, de disputa social e é necessário um parâmetro que regule melhor as oportunidades de justiça social que as universidades públicas devem ofertar aos seus futuros estudantes.

Ainda temos muito o que zelar por essa configuração de política pública, pois dependendo de quem assume o governo, como governantes de extrema direita, podem dizimar as políticas afirmativas. Nesse sentido, o que trago a esse trabalho é um alerta, também, à população, pois segundo Brito, Gomes & Silva (2021, p. 12 ) [...] “A gestão federal passou a

se configurar em um projeto de negação de direitos sociais conquistados pela sociedade brasileira, principalmente pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras.”

O que podemos considerar como retrocesso a partir do governo Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2018-2022) é que o projeto dessa gestão é de que cada vez mais se diminua o orçamento para universidades públicas, o que tem levado ao sucateamento dessas universidades, o ataque à pesquisa, à ciência, à diminuição dos programas de assistência estudantil (que é o que mantém estudantes beneficiados por esse programa na universidade). Isto é, a educação como um todo é atacada por esse Governo, para manter a estrutura social do jeito que está. Sem possibilidades de mudanças ou rupturas de uma nação extremamente desigual e vertical. Investindo cada vez mais em uma sociedade menos crítica, retirando disciplinas de filosofia e sociologia que convocavam os estudantes secundaristas a pensar sobre o exercício da cidadania nos dias atuais. Temos com isso, o sucateamento de várias áreas que promovem a diversidade de pensamentos e culturas no Brasil. Como exclusão de secretarias e ministérios.

Cito esses acontecimentos históricos no nosso país, pois as políticas públicas de ação afirmativa para a educação superior no Brasil são ações de Estado com a função de distribuir um bem coletivo escasso, que foi fundado para ampliar o ingresso no ensino superior e com isso temos essa política social, que segue ao ideal de redistribuição de um bem para compensar uma desigualdade social empiricamente comprovada por anos. No entanto, só essa política pública não dá conta de todas as desigualdades presentes na nossa sociedade. Isso é uma construção de mobilização de médio a longo prazo, de existência de mudanças estruturais, pelo aumento de estudantes indígenas, pretos e pardos, e (PCDs) Pessoas com Deficiência e LGBTQIA+ como pessoas trans e travestis (que também são grupos minoritários em relação aos espaços de mercado de trabalho, acesso, ingresso e permanência no ensino superior, e é também um dos grupos que sofre discriminação social, portanto faz parte também dos grupos minoritários e merecem ser inseridos nas políticas de ações afirmativas). Para que possamos modificar a estrutura social, oportunizando que mais pessoas dessa parcela da população tenham melhores oportunidades de trabalho, ocupando espaços, que possam modificar uma parte da representatividade nos locais, para podermos avançar na equidade, transformar leis, provocar mudanças, ideologias, ampliando as possibilidades de escolha no trabalho e a dignidade pessoal.

Embora a presença de segmentos dos meios populares nas instituições de Ensino Superior tenha aumentado significativamente, “a democratização está longe de se concretizar e, para que se torne de fato uma realidade, não pode se limitar somente ao acesso nesse nível de ensino”. (Souza, 2018, p. 8).

É de suma importância a conquista do movimento social e das universidades públicas fazerem valer por meio da mobilização e decretar como Lei Nº 12.711/2012 a ampliação da democracia nos estudos.

Informando a questão social no território brasileiro, país, que possui a segunda maior população de descendentes africanos (afro-brasileiros) fora do continente africano e um país como nosso, devemos ter ciência, que a ideologia do Estado de democracia racial estabelecido no nosso país mobiliza a produção de discursos e a forma de compreensão da produção de desigualdades raciais. Ela faz “apaziguar” ou manchar questões importantes que devem ser combatidas no quesito social de igualdade e oportunidades.

[...] “Além disso, os estereótipos e preconceitos, em que estão imbricadas questões sociais e individuais, geram impedimentos à ampliação da consciência social, pois não permitem a compreensão da construção sociocultural das diferenças e das desigualdades, afetando inclusive o posicionamento político das próprias vítimas desta trama social, como no caso dos estudantes cotistas que se manifestam contrários a uma política que os beneficiou.” (Moura & Tamboril, 2018, p. 12).

O estudante entrando na universidade pública pelas cotas, é o que diferencia no acesso, colocando todos numa posição de redistribuição e igualdade, pois a avaliação não é considerada da mesma forma em que um estudante de acesso amplo e universal. Pois o estudante oriundo de escola pública poderá acertar menos questões e terá condições melhores de concorrer com aqueles que estão disputando as vagas na mesma modalidade, enquanto o de acesso universal concorre com seus pares também. Isso redefine a questão do mérito (através da lógica da meritocracia neoliberal e burguesa), portanto elitizado, pois os estudantes podem concorrer de igual pra igual sem serem prejudicados na sua avaliação de conhecimento. Os proponentes da ação afirmativa segundo (Medeiros, 2007, p. 12) defendem “... não é o abandono do mérito como critério de admissão, mas a reelaboração desse critério de modo a torná-lo, não somente, mais justo, mas também mais eficaz como instrumento de avaliação.”

Em artigos que compuseram essa revisão bibliográfica, como o de Batista (2015), analisa-se que os alunos afirmam que as cotas democratizam o acesso ao ensino superior, mas ao mesmo tempo, esse feito, não tem o poder de mudar o sistema educacional. Em suas concepções a política de cotas tem um fundamento, porém o que deveria ser colocado em questão é a melhoria da qualidade do ensino público nas escolas de educação básica, isso que era o que deveria mudar, que as políticas públicas pudessem e fossem efetivadas para a educação de sua população. Essa política pública sozinha, não condiciona a promoção da justiça social da sociedade para tantos alunos, porém muda um pouco o que pode mudar.

A partir do conhecimento que adquirimos também nas escolas públicas, entramos em desvantagem na universidade, pois a organização curricular e didática de diversos cursos pressupõe que determinados conhecimentos já deveriam ser conhecidos dos ingressantes. Daí decorre dificuldades em relação às disciplinas da área de exatas, como em cursos como as engenharias que tradicionalmente possuem suas disciplinas de cálculos matemáticos, físicos e químicos, que são mais difíceis de acompanhar quando não se possui essa pressuposta base de referência, como exemplo temos o depoimento de um aluno do curso de exatas da UFMG em que (Moura & Tamboril 2018, p.7) entrevistaram para a sua pesquisa::

*[...] “..tem matérias que nós nunca vimos e que outros alunos, digamos assim, de escolas privadas já tinham visto, já tinham conhecimento e aí você fica “nossa isso existia, o que é que eu vou fazer agora?! Tipo assim, é correr para aprender.”*

Isso é muito comum nas universidades, o que é recentemente comentado pois foi nos últimos anos que os estudantes cotistas ingressaram na universidade, não temos o quadro geral de números de matriculados em cada universidade, mas sabemos, de forma qualitativa que a educação deve se atentar a essas questões, para aprimorar a cultura de inclusão social na universidade. Esse é um campo interessantíssimo para pensarmos a Psicologia das instituições, de que forma os psicólogos podem se manifestar e chamar atenção de professores, para uma educação mais inclusiva, como aulas de reforço, para poder ajudar esses estudantes, e diminuir o número de desistências das vagas.

A função redistributiva que a democracia do Estado social relaciona-se à definição de justiça social que as sociedades detêm sobre si. Diferente das “liberdades democráticas” ou Estado mínimo, é necessário atentar-se a essas questões para não passarmos por processos de exclusão, tanto na educação, quanto na sociedade. Muito dessa proposição de projetos para o

futuro diz em relação à política atual que vivemos, a escolha de seus representantes podem mudar todo o destino dos percursos que cada um pode viver.

Encerrando este tópico, trago a tona que a promoção da justiça social é um dos caminhos possíveis se os estudantes tiverem uma educação de qualidade, seja no sistema público ou privado, promover a qualidade do ensino básico é ponto fundamental para promoção da justiça social. Visto que há por vezes controvérsias em relação à legitimidade da política de cotas, em função da permanência de seus estudantes. Muitos não conseguem conciliar trabalho e estudo, e por isso muitas vezes, estes, desistem dos seus sonhos, portanto, é necessário políticas de permanência. Pois sabemos também que ingressar em uma universidade pública é difícil, porém se manter economicamente e continuar estudando é ainda mais complexo. A permanência é um dos desafios das políticas públicas, por isso entendemos a importância de adentrar mais nesse debate.

## **7. A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL COMO DESAFIO:**

Outro ponto importante presente nos diferentes artigos analisados, no que se refere aos processos de expansão e de democratização do Ensino Superior brasileiro é a permanência dos estudantes na universidade. Sobretudo considerando a relevância que a presença desses estudantes possuem, uma vez que, o corpo discente das universidades passou a ser constituído por uma maior diversidade cultural, social e econômica. Verificamos que a maioria dos estudantes cotistas, embora tenham um desempenho menor na pontuação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e, ao ingressar, apresentem dificuldades escolares e de adaptação ao meio universitário, no decorrer do curso, têm desempenho acadêmico similar ao dos estudantes da ampla concorrência.

A adoção da ação afirmativa no ensino superior abrange ações desde o pré-ingresso (cursos preparatórios para o vestibular e isenção de taxa de inscrição), passa pelo ingresso (cotas) e os acompanha até a diplomação, por meio dos programas de assistência e de permanência estudantis.

Essas iniciativas enfrentam barreiras relacionadas à permanência desses estudantes no sistema, pois eles enfrentam dificuldades materiais e acadêmicas, relativas à sua trajetória na educação básica e ao seu capital econômico, social e cultural. Visto que em nossa sociedade para alguns segmentos de classes sociais menos favorecidas, tanto financeiramente quanto culturalmente, os estudos não possuem tanta relevância, se dá maior apreço ao trabalho (de

forma imediata), isso é um desafio para grande parte dos estudantes e profissionais no Brasil. Segundo Paula (2017, p. 7):

[...] “O aumento de vagas e a possibilidade de ingresso ampliado, em alguns casos, assim como a reserva de vagas a segmentos mais vulneráveis, em outros, não são acompanhados satisfatoriamente por políticas que garantam a conclusão dos cursos de graduação.”

Quer dizer que, por mais que tenha oferta de vagas, se não há uma política de permanência para os estudantes cotistas, de nada ou pouco vale o ingresso na universidade. É preciso que se desenvolvam políticas de permanência, pois sem as mesmas não há estudantes formados.

Foram feitos, ainda, estudos qualitativos acerca de outras variáveis que afetam o rendimento e a evasão dos alunos (questão financeira, dificuldades enfrentadas por estudantes trabalhadores, transporte, moradia, entre outros obstáculos à permanência estudantil). Assim, autores como Silva & Guarnieri (2017, p. 4) reforçam a minha opinião de “que não apenas o vestibular deve ser afetado pelas cotas, mas todo o contexto em que é inserido o cotista”.

Deve haver um esforço contínuo para promover ações que integrem e acomodem o aluno cotista. Mayorga e Souza (2012) enfatizam a questão da “permanência” dos alunos cotistas reiterando a importância de buscar ações concretas nas Universidades, a fim de superar o teor assistencialista e unicamente econômico das mesmas. É preciso outras ações na universidade para permanência dos estudantes como aulas de reforço para alunos que não possuíam o conhecimento necessário basilar em algumas disciplinas como ensino em exatas, como matemática para estudantes de engenharias, bolsas de auxílio financeiro como incentivo à iniciação científica ou bolsas permanência, restaurante universitário e uma alimentação nutritiva, fornecimento de moradias para estudantes que venham de cidades para além da região metropolitana, utilização do espaço universitário para promover continuamente a integração e a discussão sobre questões sociais de classe e étnico-raciais, para a resolução de problemas que existem em nossa sociedade como um todo.

É visto que, pelos dados do Censo da educação superior, trazidas nas produções acadêmicas, bem como, na pesquisa nacional do perfil dos(as) graduandos(as), realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), em 2018, houve [...] “uma reconfiguração do perfil estudantil universitário após a adoção das PAA (Políticas de Ações Afirmativas) pelas universidades federais” (Reis, Santos & Silva, 2021, p. 8).

Esse fator, em parte, é e pode ser tributado à Lei n. 12.711, associada a outras iniciativas de democratização com inclusão social:

Nos últimos anos a publicação da V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das Universidades Federais, em 2018, realizada pela Andifes por meio do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) verifica e comprova que as mudanças na composição de cor e raça dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) são bastante significativas nos últimos quinze anos. Os cursos ofertados pelas IFES contam hoje com maior representatividade seja de gênero, de cor/raça e também classe social. A alteração se deu graças a política de cotas das ações afirmativas. “De 2003 a 2018, houve um crescimento significativo e estatístico de que pardos (pessoas miscigenadas) aumentaram sua participação entre estudantes em 11 pontos percentuais e os pretos mais que dobraram” diz a pesquisa. (ANDIFES, 2019, p. 33).

Esses dados indicam que as Políticas de Ações Afirmativas vêm contribuindo para inserir novos sujeitos nas IES brasileiras. Essa contribuição relaciona-se, sobretudo, a esse acesso. No entanto, a verdadeira democratização e a preocupação devem ainda ser refletidas pela garantia das condições de permanência, visando ao êxito da trajetória estudantil dos ingressantes dessas políticas.

Segundo Santos (2009, p. 10) “o desafio da permanência material consiste em assegurar ao(à) estudante a garantia de recursos, como equipamentos, material didático, operacionais, entre outros.” A ausência desses subsídios pode levar o(a) estudante a não ter condições de acompanhar ou vivenciar plenamente as atividades acadêmicas no interior da universidade. Isso ocorreu durante a pandemia do COVID-19 quando muitos estudantes não puderam acompanhar as aulas remotas on-line, pois precisavam de equipamentos como computadores, notebooks e internet. Escrevo sobre isso, pois muitos dos integrantes da universidade agora, nessa segunda década do século XXI, são os primeiros da família a entrar numa universidade, e isso pode causar estranhamento por reconhecer a universidade como um espaço por vezes muito distante do seu.

Os dados de pesquisa da Andifes dimensionam o tamanho que precisam assumir para que as políticas de assistência estudantil possam ter o alcance necessário, considerando-se a diversidade e as características socioeconômicas desse novo público estudantil.

[...] “Em relação ao critério de renda, antes do início da vigência da política de cotas, permite-se dizer que, se, em 2010, menos da metade dos estudantes

era público do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), em 2018, esse número cresceu em mais de 25% segundo a pesquisa (Reis, Santos & Silva, 2021, p.10).

Os cortes que vem acontecendo com a Educação no Brasil de um déficit de 18,2% no orçamento de 2021 das universidades e institutos federais realizado pelo Ministério da Educação atinge diretamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão e o programa também de assistência estudantil e infere, de modo mais severo, nos(as) estudantes, sobretudo os ingressantes pelas cotas sociais e raciais.

O Governo de Jair Bolsonaro (2018-2022) é um governo que está desinteressado nas áreas da educação, da saúde, da ciência e tecnologia, e da assistência social, tem por meta sucatear o ensino público de qualidade. Possui aversão à universidade pública e quanto menor o investimento nas universidades, melhor é para sua gestão. A estratégia oficial adotada pelas IES públicas, visando à garantia da permanência de estudantes das ações afirmativas encontra-se no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do MEC (Ministério da Educação), que tem por finalidade assegurar que os estudantes tenham condições materiais para continuar a estudar na universidade, são benefícios que a universidade concede a esses estudantes, benefícios custeados pelo governo federal. Os objetivos do PNAES são democratizar as condições de permanência dos jovens no ensino superior; contribuir para a promoção de inclusão social pela educação, reduzir as taxas de retenção e evasão e minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e na conclusão da educação superior desses estudantes.

Por conseguinte, as ações de assistência estudantil devem focar em “moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.” O Poder Legislativo aprova, na Lei Orçamentária Anual (LOA), os valores a serem destinados a cada uma das IES para aplicação no PNAES. (Batista, 2015, p. 7)

No sentido da democratização da educação superior, percebe-se que à expansão de vagas observada nas universidades federais são acrescentadas iniciativas para incrementar o ingresso da população de baixa renda e de segmentos discriminados. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. A aprovação do PNAES pode ser considerado um feito importante dos governantes para os estudantes, pois é uma política pública voltada para esse público. Outra iniciativa que também contribui com os estudantes oriundos de baixa renda é o Programa de Bolsa Permanência.

Este programa permite que estudantes realizem atividades administrativas dentro da universidade, trabalhando para receber uma bolsa em dinheiro. Ainda há muito o que ser melhorado nesse programa, pois o mesmo paga um valor muito baixo, que precisa ser atualizado. Porém esse programa amplia as possibilidades de permanência de estudantes cotistas de baixa renda, pretos e pardos e indígenas, reduz a evasão e promove uma melhor qualidade de vida estudantil.

Isso define também, que entre outros critérios, o candidato à bolsa possua renda familiar per capita não superior a 1,5 salário mínimo e esteja matriculado em curso com carga horária média superior ou igual a 5 horas diárias. A Lei nº 12.711, de 29/08/2012 (BRASIL, 2012), aprovada no Governo Dilma Rousseff (2010-2014), depois de amplo e longo debate na mídia e nas instituições de educação superior, dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e passou a vigorar no processo seletivo de 2013.

A Lei trata da reserva de vagas em cada vestibular para cursos de graduação, por curso e turno, de no mínimo “50% para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Assegura que 50% dessas vagas sejam reservadas a estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.” art. 1º da lei nº 12.711/2012..(Brasil, 2012).

Visto que precisamos da bolsa permanência e também de alguns benefícios concedidos pela universidade pública, precisamos de uma mudança também na estrutura do modo de funcionamento do processo pedagógico na universidade, pois a universidade não foi pensada para estudantes que trabalham, ou que precisam complementar a sua renda com outra atividade profissional fora da universidade. “Em correlação com este problema, a educação superior brasileira apresenta elevadas taxas de evasão e pequenas taxas de conclusão em muitos cursos de graduação”. (Paula, 2017, p. 7).

Paula e Vargas (2013, p. 8), ao focalizar os ingressantes e concluintes das universidades federais, mostram que se:

“perde cerca de um terço dos alunos no percurso universitário; nesse bojo, para as autoras, reside a realidade do estudante-trabalhador e do trabalhador-estudante, que enfrentam dificuldades extremas para conciliar as atividades laborais e educacionais.” (Paula & Vargas, 2017, p.7)

Os problemas financeiros e a necessidade de trabalhar fazem com que muitos estudantes abandonem os cursos das universidades públicas (e federais), em especial os de alta demanda, cursos com a prerrogativa de ter dedicação integral como Psicologia, Medicina, Odontologia e as Engenharias, que ocupam, por vezes, todo o dia com atividades de ensino, pesquisa ou extensão ou são oferecidos em horários variados, o que impossibilita a conciliação com o mundo do trabalho. Assim, as universidades públicas e federais estão estruturadas para contemplar o estudante proveniente das classes mais abastadas financeiramente, de estudantes que em sua grande parte não precisam trabalhar para obter uma renda formal. Voltando aos estudantes cotistas, as dificuldades de ordem pedagógica relacionam-se ao fato dos estudantes de baixa renda possuírem menor capital cultural e social, muitos vindos das escolas públicas de nível médio, com infra-estrutura deficitária e menor qualidade em relação às escolas privadas.

Em relação a tudo isso, se pretende responder: o que favorece a permanência de estudantes ingressantes por meio das políticas de ações afirmativas? Tudo indica que o processo de democratização do ensino superior público está relacionado ao acesso e a garantia de condições materiais, pedagógicas e também simbólicas que asseguram a permanência desse estudante para a conclusão de seu curso e ser um bom profissional.

Muitos estudantes ingressantes no ensino superior através de cotas pensam e sentem que determinadas ações institucionais e exigências das universidades os coloca numa condição de bastante vulnerabilidade, dificultando a adequada evolução nos cursos, cujas consequências podem ser reprovações e também evasões. Os estudantes também relatam que frente a necessidade de superação das dificuldades encontradas na universidade algo que os auxilia são as suas redes de apoio como colegas, grupo de estudos, encontro individualizados com docentes para revisão de conteúdos já lecionados para o estudante compreender melhor.

A partir dos relatos de estudantes de classes populares, participantes do Programa Conexões de Saberes, da Universidade Federal de Minas Gerais, pesquisa que está descrita no artigo de Mayorga e Souza (2012, p. 12) assinalam que:

[...] “Uma trajetória bem-sucedida na universidade depende de uma série de estratégias individuais e coletivas de superação de desigualdades, entre elas a constituição de redes de apoio, em que as experiências e estratégias de superação de barreiras são compartilhadas e coletivizadas pelos estudantes.” (Mayorga & Souza, 2012, p. 12).

Apesar das falas de que os estudantes não vivem processos de discriminação e preconceitos na instituição eles demonstram que há uma necessidade de reflexão e ampliação de informações para que possam falar sobre as diferenças que cada um dos estudantes vivenciam. Elementos que são por vezes muito sutis, mas significativos para a vivência dos estudantes.

No artigo de Tamboril & Moura (2018) tem um depoimento de um dos estudantes, que apresenta a todos a necessidade de se falar sobre esse assunto:

[...] “Henrique - Entrevistado diz:: *A sugestão é a que todo mundo já deu, a princípio exteriorizar essa conversa, promover o debate, porque se você exterioriza isso, daqui você vai ajudar as outras pessoas também a compreenderem melhor, a ter uma visão diferente em relação a isso. Há pouca... embora a sociedade debate muito sobre esse assunto com inúmeras críticas, mas há pouca discussão aprofundada sobre o assunto, onde você tem uma visão melhor, a maioria das discussões são mais baseadas em estereótipos de alguém que não concorda e vamos discutir em função daquela pessoa que não concorda.*” (Tamboril & Moura, 2018, p. 12).

A partir desse depoimento e da revisão bibliográfica, reconhece-se ainda mais a necessidade de construção de espaços de mediação produtores de desconstruções nos discursos hegemônicos, em relação aos cotistas e ao processo de produção de desigualdades sociais. “Espaços que permitam discussões de concepções sobre a sociedade, o ser humano e as diferenças, a partir da potencialidade do desenvolvimento humano mediado pelas intersubjetividades.” (Vigotski, 1926/1999 p. 11). Como dados para colaborar com o assunto referente ao público das universidades federais:

Pesquisa realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) sobre o perfil dos estudantes das universidades federais, publicada em 2011, mostra que 44% pertencem às classes C, D e E (ANDIFES; FONAPRACE, 2011). A preocupação por políticas públicas que incluam o “jovem pobre” tem se estendido à questão racial. Nessa direção, a referida pesquisa aponta que os estudantes brancos perfazem um total de 54% nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), sendo majoritariamente da classe A, ao passo que os pretos e pardos totalizam 40,8%, concentrando-se nas classes C, D e E. (Paula, 2017, p. 12).

No ano de 2022, temos um marco e feito histórico, pois é o momento em que será colocado em pauta a continuidade das ações afirmativas como política pública. Ao contar dos 10 anos da referida lei 12.711/12 (Lei BR 2012) está em análise a revisão e a reaplicação desta lei como norma nacional.

Art. 7º No prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (BRASIL, 2012).

O processo de revisão da Lei 12.711/12 a ser realizado pelo Ministério da Educação e pela Seppir (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) atualmente extinta, em um momento pós-pandemia marcado pelo aumento da pobreza, das desigualdades sociais, de explicitação do racismo, do machismo e da LGBTQIAPN+ fobia em nosso país é preocupante.

Democratizar o acesso de negro, estudantes pobres, indígenas, pessoas com deficiência no ensino superior é também possibilitar a formação de quadros profissionais, diversos na disputa por lugares de direito à diversidade no mercado de trabalho. Por isso, as cotas e as ações afirmativas assumem um caráter político primordial na luta por direito à diversidade não só no ensino superior, mas também na sociedade de um modo geral.

Por tudo isso, não podemos retroceder. As ações afirmativas como políticas de promoção da igualdade social e racial na educação representam uma das maiores inflexões democráticas na educação brasileira dos últimos 20 anos. Por fim, o processo de democratização do Ensino Superior está intrinsecamente relacionado, não só ao acesso, mas também, conforme discutido, à garantia das condições materiais e simbólicas capazes de assegurar a permanência do público estudantil ingressante pelas Políticas de Ações Afirmativas. Logo, compreender melhor as normas, os programas e os orçamentos financeiros destinados às Políticas de Assistência Estudantil das IES, de fato, é fundamental.

## **8. AS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA FRENTE ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS:**

[...] “Em uma perspectiva social crítica, o ser humano é compreendido como histórico e social, se constituindo por meio da rede de inter-relações sociais que se estabelece em uma sociedade, produto e produtor da história e da cultura.” (Vigotski, 1935/2007 p. 5)

Sobre as possibilidades de atuação da psicologia frente às políticas afirmativas, entendemos que a psicologia pode estar presente em muitos espaços da sociedade, para que se possa trabalhar em prol do respeito aos diversos modos de existência, melhorando o ambiente no qual todos estão inseridos. Além das inserções clássicas, como na clínica, na escola, no

hospital, a psicologia pode estar presente em muitos lugares, como por exemplo nesse caso, em que estamos estudando, a psicologia pode auxiliar na tomada de decisões sobre políticas públicas das quais a população é também interessada, como na universidade, espaços em que a comunidade se junte para decidir qual a melhor forma de se organizar enquanto sociedade. A psicologia como ciência e profissão pode atuar colocando em contexto a história de seu povo, através do seu conhecimento e também sobre a forma como a sociedade existe e é formada nos dias de hoje para podermos pensar criticamente e escolher como poderemos contribuir nas futuras políticas públicas para as diferentes comunidades, nesse caso a comunidade universitária. Com a psicologia podemos promover saúde e qualidade de vida e eliminação de formas de discriminação, negligência, violência e opressão.

Com o conhecimento como ferramenta de construção podemos combater as injustiças sociais que nos rodeiam, até para questionar o Estado democrático de Direito e suas garantias constitucionais como os direitos fundamentais e sociais que devem ser assegurados pela lei, que muitas vezes, não o são. Enquanto profissionais, analistas críticos da realidade social, podemos contribuir para o reconhecimento de marcadores sociais como raça, etnia, classe, gênero pois esses nos fazem perceber e questionar criticamente a forma como a sociedade é constituída.

Estudar e se atentar a realidade de seu povo é necessário para construir novas sociedades, uma nova democracia social, através do posicionamento crítico da ciência incrementada pela presença de uma maior diversidade de pessoas que passam a ser sujeitos produtores de conhecimento não somente fora, mas igualmente dentro das universidades e dos espaços formais de produção de indicadores para a construção de políticas públicas e sociais:

[...] “estudantes oriundo das escolas públicas de famílias de camadas populares, periféricas, população negra apesar de constituírem grupos majoritários da população brasileira, representam parcelas minoritárias no ensino superior.” (Moura & Tamboril, 2018, p. 5).

A Psicologia pode estar presente na comunidade universitária contribuindo para a manutenção de suas políticas de ações afirmativas. Considerando os aspectos psicossociais, culturais e pedagógicos da permanência dos estudantes que serão beneficiados dessa política social. Por implicação devemos considerar a dimensão subjetiva dos sujeitos, tanto do aspecto sociocultural quanto no aspecto pedagógico da universidade.

[...] “O fator sociocultural é imprescindível à afirmação da identidade social e étnica, o que evidencia o papel dos preconceitos e atitudes discriminatórias

no abalo ao sentimento de pertencer. Já o aspecto pedagógico é atravessado pelos desafios relativos ao rendimento acadêmico, ao considerar que os currículos e as práticas pedagógicas podem estar distantes da realidade educacional dos estudantes pobres.” (Abreu & Ximenes 2021, p. 6)

Os principais aspectos socioculturais da dimensão subjetiva da permanência estão relacionados à inserção social no meio acadêmico, passando pela qualidade das relações dentro da universidade, o que os leva a se sentirem pertencentes e inclusos ou não no meio acadêmico. Isso parece “não surtir muito efeito” para muitos, mas é muito necessário se ter uma rede de apoio no contexto acadêmico, ou seja ter amigos e/ou colegas para não precisar enfrentar toda a graduação sozinho. Somos seres sociáveis e precisamos de sociabilidade, seja ela com pares ou com professores, monitores. Digo isso, porque além de passar e reconhecer que isso é necessário, me fez muita falta durante a graduação, não sei explicar se foi devido às diferenças, ou porque o pessoal também não possui tempo ou interesse em fazer novas amizades, eu sei que isso fez uma tremenda falta e pode abalar qualquer estudante psicologicamente.

As desigualdades socioeconômicas, a “sensação de estrangeirismo”, o estereótipo do cotista, entre outros atributos designados aos estudantes, podem os levar a uma divisão entre os próprios colegas, entre cotistas e não cotistas. Quanto aos quesitos do aspecto pedagógico da dimensão subjetiva da permanência, foram consideradas: educação de baixa qualidade na educação básica, não conhecimento da língua estrangeira ou pouco conhecimento sobre, falta de tempo para estudar como o estudante ter de trabalhar, ou participar de outras atividades fora da universidade, falta de um espaço adequado para estudar e falta de dinheiro para comprar materiais necessários à graduação.

Ter conhecimento sobre a diversidade no contexto universitário é também importante para a formulação e desenvolvimento de medidas de ações afirmativas, conhecer os elementos que compõem a exclusão socioeconômica e buscar enfrentá-los é avançar em relação à possibilidade de que se tenha uma diversidade maior de pessoas com acesso aos bens materiais e permite a valorização das diferentes culturas.

Metodologicamente, a psicologia pode, ainda, fazer ecoar as vozes desses estudantes que são beneficiados pelas ações afirmativas, com a intenção de tentar promover uma maior aproximação dos seus contextos à universidade e vice-versa.

“Nada se pode afirmar sobre o sujeito sem considerar a realidade social da qual participa, o que impõe a nós, psicólogos(as), um lugar no processo de

transformação social em qualquer área na qual nos propomos a atuar”. (Bock et. al, 2007, p. 10).

Com esse discurso eu encerro a minha monografia. Chego a conclusão de que a democratização ao acesso ao ensino superior aumentou nesses últimos dez anos (2012-2022), desde o início da instauração da Lei Nº 12.711 em todas as universidades federais. Neste ano será discutida a manutenção dessa lei, pois ela possui um tempo para revisão de dez anos. Nessa revisão é importante que não retrocedamos nessa importante conquista para o povo brasileiro e para muitas pessoas que sonham em estudar e ter uma vida mais digna, mas que avancemos em relação aos elementos que precisam ser transformados no contexto universitário para que esse acesso possa ser vivenciado de forma plena.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABREU, M. & XIMENES, V. Pobreza, permanência de universitários e assistência estudantil: uma análise psicossocial. *Psicologia Universidade de São Paulo*, v. 32, São Paulo - SP, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pusp/a/pBtyBfxJqkXbvzwVvcQprzS/?lang=pt>.

ANDIFES [ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR]. V Pesquisa nacional do perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos(as) das universidades federais Brasília, DF: 2019. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/v-pesquisa-nacional-de-perfil-socioeconomico-e-cultural-dos-as-graduandos-as-das-ifes-2018/>.

AZEVEDO, J. M. L. D. Educação como política pública. Campinas: Autores Associados, 2004.

BATISTA, N. C. Políticas públicas de ações afirmativas para a Educação Superior: o Conselho Universitário como arena de disputas. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação. Vol. 23 no. 86. Rio de Janeiro - RJ. 2015. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/S0104-40362015000100004>.

BOCK, A. M. B. Ferreira, M. R., Gonçalves, M. G. M., & Furtado, O. Sílvia Lane e o projeto do “Compromisso Social da Psicologia”. *Revista Psicologia & Sociedade*, 19(2), 46-56.

<https://doi.org/10.1590/S0102-71822007000500018>. 2007.

BRANDALISE & SOUZA. Democratização, justiça social e igualdade na avaliação de uma política afirmativa: com a palavra, os estudantes. Ensaio. aval. pol. públ. Educ. 23 (86). 2015

BRASIL. Decreto n. 7.234 de 19/ 07/2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, 20 jul. 2010.

BRASIL. Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm).

BRASIL. Lei n. 13.409 de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial da União**: Brasília, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm).

BRITO, J. GOMES, N. & SILVA, P. Ações Afirmativas de Promoção da Igualdade Racial na Educação: Lutas, Conquistas e Desafios. Revista Educação e Sociedade. Vol 42. Nov. 2021. <https://doi.org/10.1590/ES.258226> 2021.

CAREGNATO, C. & OLIVEN, A. Educação superior e políticas de ação afirmativa no Rio Grande do Sul: desigualdades e equidade. Educar em Revista ed. 64. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/mtWPfDQppWKCKWdLVhRp39q/?lang=pt&format=pdf>.

DOMINGUES, P. Ações Afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 29, p. 164-176, maio/jun./jul./ago. 2005.

DURIGUETTO, M. L. Sociedade civil e democracia: um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007.

FERNANDES, F. O negro no mundo dos brancos. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972.

GUARNIERI, F. & SILVA, L. Cotas Universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica. Revista Psicologia Escolar e Educação N. 21, SP - São Paulo. 2017

HÖFLING, E. D. M. Estado e políticas (públicas sociais). Cadernos Cedes, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001.

JESUS, R. A “constituição” da nação brasileira em disputa: o debate em torno da (in) constitucionalidade das ações afirmativas. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 36., 2013, Goiânia.

JESUS, J. G. O. Desafio da convivência: assessoria de diversidade e apoio aos cotistas. *Psicologia Ciência e Profissão*, 33(1), 222-233. 2013.

MAYORGA, C. & SOUZA, L. Ação Afirmativa na Universidade: a Permanência em Foco. *Psicologia Política*, 12(24), 263-281. 2012.

MEC/INEP. Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo da Educação Superior 2013. 2013a. 25 slides. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/apresentacao/2014/coletiva\\_censo\\_superior\\_2013.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/apresentacao/2014/coletiva_censo_superior_2013.pdf).

MEDEIROS, C. Ação afirmativa no Brasil: um debate em curso. In: Santos, S.A. (Org.), Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas (p. 121-140). Brasília: Ministério da Educação: Unesco. 2007.

MOURA, M. & TAMBORIL, M. "Não é assim de graça!": Lei de Cotas e o desafio da diferença. Revista Psicologia Escolar e Educação, edição 22. Dezembro, São Paulo - SP. 2018.

NEVES, C. E. B. N.; RAIZER, L.; FACHINETTO, R. F. Acesso, expansão e equidade na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira. Sociologias, Porto Alegre, v. 9, n. 17, p. 124-157, jan./jun., 2007.

NIEROTKA, R. Políticas de acesso e ações afirmativas na educação superior: a experiência da Universidade Federal da Fronteira Sul. 2015. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Fronteira Sul. Chapecó, 2015.

NIEROTKA, R. & TREVISOL, J. Os jovens das camadas populares na universidade pública: acesso e permanência. Espaço Temático Juventude, Revista Katálisis ed. 19. Jan a jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/40150>.

PAULA, M. Políticas de democratização da educação superior brasileira: limites e desafios para a próxima década. Avaliação, Campinas, Sorocaba, SP, v. 22, n. 2, p. 301-315, julho. 2017.

REIS, J., SANTOS, A. & SILVA, N. Assistência Estudantil e Ações Afirmativas: Um Estudo das Condições Materiais e Simbólicas. Revista Educação e Sociedade, Vol. 42. Belo Horizonte, MG. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/dmDJKXcngXtVZFHBYBVvLBmv/?format=pdf&lang=pt>.

SANTOS, A. Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: dos ecos de Durban à Lei das Cotas. Revista de Ciências Humanas, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 289-317, jul./dez. 2012.

SANTOS, D. Para além das cotas A permanência de estudantes negros no Ensino Superior como Política de Ação Afirmativa. 2009. 214 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Bahia. Salvador, 2009.

SANTOS, G. Relações raciais e desigualdade. São Paulo: Selo Negro, 2009.

SOUZA, L. Estudo, estudar, ser estudante no Ensino Superior: condições gerais imanentes e contexto socioeconômico cultural das classes populares. Revista Labor, Fortaleza, v. 1, n. 16, p. 112-136, 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/6515>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Decisão nº 134, de 29 de junho de 2007. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Ata nº 1.151, de 20 de julho de 2012. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Avaliação quantitativa do ingresso e acompanhamento acadêmico de estudantes no âmbito da política de reserva de

vagas da UFRGS. Porto Alegre: UFRGS, Comissão de Acompanhamento de Alunos do Programa de Ações Afirmativas. 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas (CAF). Relatório anual do programa de Ações Afirmativas 2013-2014 Porto Alegre: UFRGS. 2014

VIGOTSKI, L. A formação social da mente São Paulo: Martins Fontes. (Trabalho original publicado em 1935). 2007.